



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora LUANA ARAÚJO, médica nomeada para o cargo de Secretária Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 do Ministério da Saúde, e que foi demitida depois de 10 dias, a mando do Presidente da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo*

*as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Segundo reportagem do jornalista Ricardo Noblat, publicada no Blog do Noblat em 23/05/2021, intitulado “Bolsonaro manda demitir secretária de saúde e Queiroga obedece: Dono da caneta, o presidente faz questão de mostrar que só ele manda no governo e obriga o ministro da Saúde a demitir secretária”, afirma que:

*“Manda quem pode, obedece quem tem juízo. O presidente Jair Bolsonaro mandou o ministro Marcelo Queiroga (foto em destaque), da Saúde, demitir a médica Luana Araújo, que assumira há menos de 10 dias a Secretaria de Enfrentamento à Covid-19. Queiroga, que tem juízo e não quer perder o emprego, obedeceu.*

*Era visível seu constrangimento quando anunciou a demissão por meio de uma nota oficial que não explicou o motivo da dispensa; limitou-se a registrar:*

*“O Ministério da Saúde informa que a médica infectologista Luana Araújo, anunciada para o cargo de secretária extraordinária de Enfrentamento à Covid-19, não exercerá a função. A pasta busca por outro nome com perfil profissional semelhante: técnico e baseado em evidências científicas.”*

*Ora, se Queiroga quer alguém à imagem e semelhança de Luana, por que não ficou com ela? Eis a razão: a secretária sempre criticou, sem papas na língua, o uso da cloroquina contra o vírus. E Bolsonaro só se deu conta disso depois da posse dela no ministério. A autonomia que prometeu dar a Queiroga era vidro e se quebrou.”*

Por essas razões, entendo importante o depoimento e solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2021.

**Senador Humberto Costa**  
**(PT - PE)**